



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 713, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento de contratos.


A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho de 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000984/2013-38

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **RAFAEL ALVES DAMASCENO**, matrícula SIAPE: 015584951. CPF: [REDACTED], para fiscal dos contratos de Prestação de Serviços de Postagem na EBCT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria